



PROCESSO FA.nº 25.04.0564.001.00055-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor às fls. 13 e 14, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 20 de maio de 2025.

Luana de Souza Rodrigues Administrativo

Procon Maracanaú